



FORMAÇÃO

IRC - APURAMENTO DO RESULTADO FISCAL DO PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO DE 2013 (PREENCHIMENTO E CONFERÊNCIA DA DECLARAÇÃO MODELO 22)

Lisboa: 22/04/14 | Porto: 24/04/14

Formador: Dr. Abílio Sousa

objetivos

- Conhecer em detalhe e com recurso a casos práticos, o processo de apuramento do lucro tributável do período de 2012;
- Avaliar o impacto da alteração ao regime fiscal da dedução de prejuízos fiscais efetuada pela Lei do OE para 2012;
- Analisar as alterações recentes com influência no cálculo do IRC do período de 2012;
- Conhecer a declaração modelo 22 com destaque para o Anexo D relativo a benefícios fiscais.

destinatários

Revisores oficiais de contas e seus colaboradores, técnicos oficiais de contas, Diretores financeiros e responsáveis pela fiscalidade de empresas.

programa

1. Introdução

- Obrigatoriedade e prazo de entrega da declaração modelo 22 de IRC
- Regras de validação e de substituição de declarações
- Alterações aos impressos para 2014

2. Determinação do Lucro Tributável (Quadro 07)

- Variações patrimoniais e tributação de subsídios
- Periodização do lucro tributável
- Regime fiscal das depreciações e amortizações
- Perdas por imparidade em créditos
- Provisões
- Realizações de utilidade social
- Encargos não dedutíveis
- Regime fiscal das mais e menos valias e do reinvestimento
- Correções ao valor de transmissão de imóveis
- Limitação à dedução de encargos financeiros

3. Do lucro tributável à matéria coletável (Quadro 09)

- Regime fiscal da dedução de prejuízos
- Perda do direito à dedução de prejuízos fiscais

4. Cálculo do imposto (Quadro 10)

- Taxas a aplicar ao período de 2013
- Deduções à coleta
- Resultado da liquidação (artigo 92.º do CIRC)
- Derrama municipal e derrama estadual
- Tributações autónomas
- Caso específico da tributação de viaturas ligeiras de passageiros: leasing vs renting

5. Principais benefícios fiscais para 2013 (Anexo D da modelo 22)

- Regime fiscal das Cooperativas
- Criação de emprego (artigo 19.º do EBF)
- Mecenato
- SIFIDE II
- RFAI
- CFEI

6. Entidades do setor não lucrativo

- Síntese de obrigações declarativas
- Preenchimento da declaração modelo 22